Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 16/05/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2023.
(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel, o envio dos seguintes documentos e informações referentes ao Projeto de Lei Complementar n° 5, de 2022, e aos Projetos de Lei Ordinária nºs. 161, 162, 163, 164 e 165, todos de 2022:

I. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de desempenho de cargo e função do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR, dos profissionais que fazem parte da equipe técnica de atualização e revisão do Plano Diretor de Cascavel, conforme Decreto Municipal n° 16.236, de 2021.

II. Enviar as atas de todas as reuniões do CONCIDADE do ano de 2022.

III. Enviar as atas de todas as reuniões da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor.

IV. Informar qual é a área atual do perímetro urbano do Município e qual será essa área após o aumento proposto pelo Poder Executivo. Qual a porcentagem correspondente ao aumento?

V. Apresentar levantamento do número de imóveis vazios e/ou subutilizados existentes no perímetro urbano do Município atualmente.

VI. Considerando a quantidade de imóveis vazios e/ou subutilizados, o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC entende ser realmente necessária a ampliação do perímetro urbano?

VII. O Município está aplicando os Instrumentos da Política Urbana para induzir a ocupação dos imóveis vazios ou subutilizados, como o parcelamento, edificação ou utilização compulsórias e o IPTU progressivo? Se sim, apresentar documentos relacionados.

VIII. O Art. 125 do Plano Diretor de Cascavel determina que a ampliação do perímetro urbano da Cidade de Cascavel e das Sedes dos Distritos Administrativos para expansão urbana fica condicionada ao desenvolvimento de Projeto Especifico para Expansão Urbana, contendo vários itens, entre eles "Estudo técnico pelo Órgão Municipal de Planejamento Urbano, que comprove a necessidade da ampliação do perímetro, para acomodação da população urbana". No entanto, o estudo técnico apresentado não contempla esse item. Por qual motivo esse item não foi considerado?

É o que requer. Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 4 de maio de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

O Vereadores da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo entendem que as informações e documentos assina relacionados são indispensáveis para a análise das propostas de alteração do Plano Diretor e suas leis complementares.